INDICAÇÃO Nº 093/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº. 493/06, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a passagem do carro fumacê nas ruas do bairro Recanto.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a passagem do carro fumacê, proporcionando melhor qualidade de vida aos moradores do bairro Recanto. Maiores informações no Plenário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2008.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador - autor